

LEI Nº 1.630/2007.

EMENTA: Altera a estrutura administrativa, cria cargos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 004/2007 – Executivo.

Art. 1º Fica criado o cargo comissionado de **Secretário Municipal Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social**, padrão CC1, que integrará a estrutura da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.

Art. 2º Fica criado o cargo comissionado de **Secretário Municipal Adjunto da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**, padrão CC1, que integrará a estrutura da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**.

Art. 3º Decreto do Poder Executivo regulamentará as atribuições, dos cargos criados por esta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2007

Dimas Pereira Dantas

- PRESIDENTE -

José Moura Filho

- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha

- 2º SECRETÁRIO -